



2911499

08004.000187/2016-99

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA****ATA****2ª SESSÃO PÚBLICA****ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS**

Aos seis (06) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (2016) a partir das dez horas e onze minutos (10h11min) na sala 328, Edifício Sede do Ministério da Justiça, situado no Bloco T, Esplanada dos Ministérios, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação (CEL) e da Subcomissão Técnica para a segunda sessão pública, destinada à abertura dos envelopes nº 2 (Proposta de Preços) das empresas habilitadas. Aberta a sessão pela vice-presidente da CEL, nos termos do art. 4º da Portaria SE/MJ nº 167, de 08 de julho de 2016, não compareceu nenhum representante das licitantes do presente certame. Logo após, os envelopes nº 2 foram colocados à disposição dos presentes para verificação de que se encontravam lacrados e rubricados no fecho, conforme imagem anexa. Em seguida, os envelopes foram abertos e seus conteúdos examinados e rubricados pelos membros da CEL, com exceção dos envelopes das empresas inabilitadas, conforme imagem anexa. Seguidamente, foi informada a ordem de classificação, considerando os preços ofertados: 1 - AS Neto Engenharia - R\$ 103.800,00 (cento e três mil e oitocentos reais); 2 - EACE - R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); 3 - Conceito Engenharia - R\$ 194.500,00 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais); 4 - LA Falcão Bauer - R\$ 209.773,61 (duzentos e nove mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos); 5 - Exame Tecnologia - R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais). Depois, indagou-se aos presentes se havia algum registro a fazer em relação a esta fase, nada foi levantado. Por fim, a vice-presidente da CEL informou que a sessão pública será suspensa para análise da proposta de preço da empresa AS Neto Engenharia, primeira colocada, informando que todos os documentos entregues permanecerão em poder da CEL, até que sejam concluídas todas as análises desta fase. A vice-presidente da CEL ressaltou que a análise da proposta ocorrerá nos termos do capítulo 11 do Edital. A vice-presidente da CEL comunicou, ainda, que o resultado final será devidamente publicado no Diário Oficial da União, bem como enviado por meio de correspondência eletrônica e divulgado no site do Ministério da Justiça e Cidadania, abrindo-se o prazo para interposição de recursos, na forma do capítulo 12 do Edital. Nada mais havendo a registrar, às dez horas e trinta minutos (10h30min), a vice-presidente da CEL encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada.

Brasília (DF), 06 de setembro de 2016

Charliane Ferreira de Mesquita

Vice-Presidente da CEL

Alexandra Lacerda Ferreira Rios

Membro da CEL

Halisson Luciano Chaves Ayres da Fonseca

Membro da CEL

Daniel Mackay Dubugras

Membro da Subcomissão Técnica



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIOS, Membro da Comissão Especial de Licitação**, em 06/09/2016, às 10:31, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



Documento assinado eletronicamente por **HALISSON LUCIANO CHAVES AYRES DA FONSECA, Membro da Comissão Especial de Licitação**, em 06/09/2016, às 10:32, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



Documento assinado eletronicamente por **Charliane Ferreira de Mesquita, Vice-Presidente da Comissão Especial de Licitação**, em 06/09/2016, às 10:33, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mackay Dubugras, Coordenador(a)-Geral de Arquitetura e Engenharia**, em 06/09/2016, às 10:35, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **2911499** e o código CRC **3D5D41EF**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.